



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

VIA DA ALEPI

AL-P-(SGM) Nº 291/2022

Teresina (PI), 01 de setembro de 2022.

Ilustríssimo Senhor
José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral

A/C do Deputado Henrique Pires

Senhor José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Senhoria para informá-lo de que, acolhendo proposição do Deputado **Henrique Pires**, o Plenário deste Poder decidiu, na forma do disposto no art. 27, inciso V, alínea "g" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, atribuir-lhe o **Título de Cidadão Piauiense**, materializado através do **Decreto Legislativo nº 673, de 30 de agosto de 2022**, desta Casa Legislativa, via original anexa.

Assim, a fim de que possa o Cerimonial desta Casa Legislativa agendar a solenidade de entrega do respectivo documento, solicito se digne de informar a esta Assembleia Legislativa, a data em que, a seu critério, poderá receber aquela homenagem.

Atenciosamente

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

RECEBI EM 08/09/22

Daylla Sufaria



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 673 DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Piauiense ao Senhor José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo, nos termos dos artigos 27, V “g” do Regimento Interno, aprovou e eu, em obediência ao disposto no art. 19, VI, “j” do mesmo Regimento, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica atribuído o Título de Cidadão Piauiense ao Senhor José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral.

Art. 2º A entrega da honraria será feita em Sessão na Assembleia Legislativa do Piauí.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 30 de agosto de 2022.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente